



**RESOLUÇÃO N.º 226/2017-CAD/UEMA.**

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional – BATI, para o exercício de 2018, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso XIX e, considerando, ainda, o que consta no Processo n.º 105559/2017.

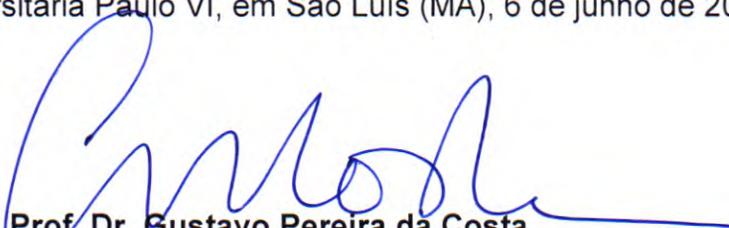
**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em oitenta a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional – BATI, a ser oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2018.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), o valor total mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Apoio Técnico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de junho de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor